

Exame Final Nacional de Inglês

Prova 550 | 1ª Fase | Ensino Secundário 2025 | 23/06

11º Ano de Escolaridade

- PARECER -

A prova e o programa:

- a prova está adequada às orientações curriculares em vigor;
- a temática abordada é atual e apresenta caráter transversal a outras áreas disciplinares;
- a audição dos textos A e B, da Parte A, encontra-se devidamente disponibilizada na secção das Provas do Ensino Secundário, Prova 550, do IAVE, sendo a dicção dos interlocutores muito bem articulada;
- a escolha do texto escrito salienta-se, não apenas pela atualidade do tema — *cloning/genetic engineering* — que releva do conhecimento sobre uma questão polémica e pertinente, mas também pela organização e coerência dos conteúdos apresentados;
- a tipologia de exercícios poderia ser mais variada.

Grau de dificuldade:

- médio, no que diz respeito às Partes A, B e C.

Aspetos de organização da prova:

Parte A

Textos A e B

- a resolução do exercício de escolha múltipla referente ao Texto B requer um grau de concentração maior, uma vez que algumas das opções apresentadas podem induzir o aluno em erro.

Parte B

- os itens *Use of English and Reading* revelam um grau de dificuldade médio.
- o item 6. implica um maior grau de compreensão, uma vez que exige um domínio aprofundado do texto a fim de o aluno selecionar corretamente três dos cinco parágrafos apresentados.

Parte C

- as tarefas finais de interação escrita através de um e-mail formal e de produção escrita através da conceção e execução de um texto de opinião para ser publicado no jornal da escola estão alinhadas com a temática presente nas tarefas em Parte A e Parte B;
- as competências linguística e pragmática bem como a dimensão sociocultural estão presentes nas diversas atividades.

Critérios de classificação:

Os critérios de classificação são adequados, não suscitando problemas de interpretação aos classificadores, à exceção do que se refere ao item 2, Parte C, cujo limite mínimo de número de palavras requerido para a elaboração do texto de opinião é de 160, não explicitando limite máximo.

Lisboa, 26 de junho de 2025

A Direção da APPI